



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

CONTRATO Nº 19/2019-ANP/DGP/PF
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS
(SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – manutenção predial)
Processo nº 08204.002429/2017-11

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 19/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA
AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP/DGP/PF**, com sede na Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF 001, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte – Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 200500922709-SSDS-CE e inscrita no CPF nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 940/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035 de 19 de fevereiro de 2019, e a Empresa **AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.223/0001-69, sediada na rua Leon Denis, 1018, Jardim Pancera, CEP 85.902-290, na cidade de Toledo/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. **AMANDA SCHROEDER**, portadora do CPF 026.121.230-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.002429/2017-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP Nº 07/2018-SPL/DAD/ANP/DGP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, bem como no Cronograma Físico e Financeiro, Anexo deste Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

1.3.1. Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e no Cronograma Físico e Financeiro, Anexo deste Contrato.

Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant. m ²	Valor Unitário	Valor Total deste Contrato
Serviço de impermeabilização da área de cobertura das edificações, contemplando, retirada da atual vedação, preparação, aplicação de manta asfáltica aluminizada e limpeza	M ²	12.941	R\$ 47,00	R\$ 608.227,00

Levantamento de área de Cobertura das Edificações da Academia Nacional de Polícia		
ITEM	LOCAL	Área M ²
1	P1	718,75
2	Transporte/ Garagem	1.512,25
17	Restaurante	1.689,35
18	Alojamento A	1.581,83
19	Alojamento B	676,20
20	Alojamento C	1.241,43
21	Alojamento D	924,95
22	Alojamento E	1.241,43
23	Alojamento F	650,90
24	Alojamento G	805,46
25	Residências	1.897,50
ÁREA TOTAL		12.940,05 \cong 12.941



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

1.4. A presente contratação é a segunda originada do Pregão Eletrônico-SRP N° 07/2018-SPL/DAD/ANP/DGP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **8 meses**, com início na data de **04/outubro/2019** e encerramento em **03/junho/2020**, tendo sido definido com base em critérios estabelecidos no Termo de Referência, nos serviços considerados necessários para atendimento à necessidade de manutenção predial identificada, bem como no Cronograma Físico e Financeiro, Anexo deste Contrato.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31** de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° **39**, de **13/12/2011**.

2.3. A execução dos serviços será iniciada em **28/12/2018**, cujas etapas observarão o cronograma estabelecido pela contratante, constante de documento anexo a este contrato.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 608.227,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir *da data limite para a apresentação da proposta*, pela variação do índice INCC – Índice Nacional de Custos da Construção ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2019**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **00001/200340**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Fonte: 090123
Programa de Trabalho: 06122211220000001
Elemento de Despesa: 339039
PI: PF99900AG19
Nota de Empenho nº: 2019NE800426

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 30.411,35 (trinta mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), na modalidade a ser escolhida pela Contratada, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto em edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos Art. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2019.

Representante da CONTRATANTE

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas Substituto da UG 200340

Representante da CONTRATADA



AMANDA SCHROEDER
CPF 026.121.230-32
AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Alma*

CPF: *238.805.54153*

Nome:

CPF:

Daniel Gomes Dupont
Tercel em Contabilidade
Inscrição: 12007



3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
 Eduardo Telles Scherer - Tabelião
 End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
 Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484



Selo Digital Nº CPKAC.M5DNs.tdocN-GIZEc.dKC5d
 Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
AMANDA SCHROEDER. (CN 11.6.3.4). Dou fe.*0014* 763452.
 Toledo, 03 de outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS

Erika Renata Ferreira Carraro
 Escrevente

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08206300078201601. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços técnicos especializados de portais web, cujos custos relativos estão estabelecidos em unidades de serviços técnicos dos portais da Polícia Federal (USP-PF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 18/10/2019) 200342-00001-2019NE800070

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204002429201711.
PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF. CNPJ Contratado: 11285223000169. Contratado: AMAN MANTA ASFALTICA LTDA - Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, para impermeabilização da área de cobertura das edificações, contemplando, retirada da atual vedação, preparação, aplicação de manta asfáltica aluminizada e limpeza. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 7892/2013; Decreto nº 7983/2013; atual LDO; IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$608.227,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800426. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 18/10/2019) 200340-00001-2019NE000134

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000603201864. Objeto: Aquisição de material bibliográfico nacional e internacional e de multimeios, de forma parcelada, no tipo menor preço unitário, por intermédio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo registro de preços, para compor a biblioteca da Academia Nacional de Polícia, tendo em vista o atendimento das necessidades do programa de pós-graduação da Escola Superior de Polícia da ANP.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 21/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCELIA SERVIO DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 18/10/2019) 200334-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200402

Número do Contrato: 12/2016.
Nº Processo: 08361300569201651.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 19877300000181. Contratado: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: O presente termo tem como objetivo dar publicidade a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n 12/2016-SR/PF/AP, firmado com a empresa LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte de TI para atender as necessidades dessa Superintendencia e suas unidades descentralizadas, na qual teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (dozes) meses e reajuste de 4,3% em seu valor global. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$361.979,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800110. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 200402-00001-2019NE800112

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 200382

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 08240002886201508.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Acrescer 12,5% o valor original atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 16/10/2019 a 09/02/2020. Valor Total: R\$6.750,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800098. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 200388-00001-2019NE800115

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma indireta e contínua, de serviços de recepcionista, de auxiliar de escritório (apoio à gestão de documentação, incluindo manuseio, digitação ou digitalização de documentos e a tramitação de processos em meios físicos ou eletrônicos), de motorista, de copeiragem e de telefonista, visando apoiar as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerente às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás (SR/PF/GO) e nas Delegacias (DPF/ANS/GO e DPF/JTI/GO. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823,pedro Ludovico Goiania/go Pedro Ludovico - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIDE - 18/10/2019) 200376-00001-2019NE800085

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200126

Nº Processo: 08667003971201817 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/10/2019 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Brejetuba / ES, mediante o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de material e mão de obra especializada, conforme especificações constantes no Projeto Básico Anexo I, que é parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Mal. Mascarenha de Moraes, 2.214 - Bento Ferreira Bento Ferreira - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO RIOS BEZERRA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 18/10/2019) 200126-00001-2019NE000055

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08661016261201998. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e gestão do plano de manutenção operação e controle PMOC do sistema de climatização, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de instalação e de desinstalação de aparelho de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso SRPRF/MT, incluindo a análise da qualidade do ar interior, materiais de limpeza e reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira Regional

(SIDE - 18/10/2019) 200120-00001-2019NE080071

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 200120

Nº Processo: 08661024501201928. Objeto: Contratação de Contratação de empresa especializada em Planejamento, operacionalização, organização e gerenciamento, no intuito de auxiliar a realização da Viagem Cultural 2019 que será realizada em Brasília-DF, no período de 11 à 16/11/2019, para as equipes das escolas campeãs da décima edição do Festival Estudantil Temático de Trânsito - 16º FETRAN- MT e a equipe de organizadores do festival, da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SRPRF-MT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Murtinho, Nº 1400., Bairro Centro-sul. - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200120-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira

(SIASGnet - 18/10/2019) 200120-00001-2019NE800071

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 011/2019 - Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais - SRPRF-MG. Processo: 08656.052353/2018-20. Objeto: Manutenção Predial nos imóveis sob responsabilidade da SRPRF-MG, com registro de maior percentual de desconto sobre o valor da Unidade de Referência, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SISTEMA SINAPI, conforme Edital e Termo de Referência. ATA: 004/2019. Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020. Empresa: CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA. CNPJ 15.862.332/0001-52; Item/ Descrição Resumida/ Quant./ Percentual de Desconto/ Valor unit. (R\$)/ Valor total estimado (R\$): 01/ Percentual de Desconto sobre unidade de referência, estabelecida mediante SISTEMA SINAPI/ 88.789 un./ 25.4717%/ R\$ 16,19/ R\$ 1.437.937,82.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 200122

Nº Processo: 08663010599201754.
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00739259000159. Contratado: LOGAN TECHNOLOGY TECNOLOGIA E - SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados es-pcializados em TIC de Suporte Técnico Presencial, com fornecimento/implementação de solução de monitoramento de serviços de TIC e serviços de sustentação ao ambiente de infraestrutura, englobando serviços de atendimento e suporte aos usuários. Fundamento Legal: Lei 8666/93 , Lei 10520/2002 .Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2019. Valor Total: R\$81.403,92. Fonte: 174020197 - 2019NE800281. Data de Assinatura: 26/09/2019.

(SICON - 18/10/2019) 200122-00001-2019NE000027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 200122

Nº Processo: 08660010599201754.
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - .Objeto: Contratação de serviços continuados es-pecializados em TIC de Suporte Técnico Presencial, com fornecimento/implementação de solução de monitoramento de serviços de TIC e serviços de sustentação ao ambiente de infraestrutura, englobando serviços de atendimento e suporte aos usuários. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 .Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Valor Total: R\$217.899,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800282. Data de Assinatura: 26/09/2019.

(SICON - 18/10/2019) 200122-00001-2019NE000027

